

PROJETO DE LEI Nº 4688, DE 2025.

Dispõe sobre a proteção de agentes públicos em situação de risco em decorrência do exercício da função, e dá outras providências.

Apresentação: 17/12/2025 16:04:09.100 - CSPCCO
EMC 1/2025 CSPCCO => PL 4688/2025
EMC n.1/2025

EMENDA MODIFICATIVA

Art. 1º Dê-se ao inciso I, do caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 4688, de 2025, a seguinte redação:

“Art.1º

.....
.....

I – policiais integrantes dos órgãos de que tratam o § 3º do art. 27, o inciso IV do caput do art. 51, o inciso XIII do caput do art. 52, os incisos I a VI do art. 144, da perícia oficial de natureza criminal, os guardas municipais de que trata o § 8º do art. 144, os agentes de segurança socioeducativos e os agentes de trânsito de que trata o inciso II do § 10º do art. 144, todos da Constituição Federal, inclusive os da reserva ou inativos;

.....
.....”

(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende aprimorar esta nobre proposição legislativa complementando seu texto em prol da isonomia entre as categorias policiais.

Esta emenda é motivada pela notada ausência dos policiais das demais forças de segurança, que não merecem ser preteridos neste



salutar projeto de lei.

Então, contando com o apoio de meus pares, apresenta-se esta emenda.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2025.

Nicoletti
Deputado Federal

Apresentação: 17/12/2025 16:04:09.100 - CSPCCO
EMC 1/2025 CSPCCO => PL 4688/2025

EMC n.1/2025

